

**REQUERIMENTO Nº. 16/2026 - GABINETE DO VEREADOR SAMUEL MARACANÃ**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ
SENHOR MARCONIÊR CHAGAS MOTA

**REQUER DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ E
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A
CRIAÇÃO DE UM ANEXO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO NA
COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS.**

SAMUEL ALVES DOS SANTOS, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar de V. Exa, que após ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Icó, Aurineide Amaro de Sousa e a Secretaria de Saúde do município, requerendo que seja criado um anexo da Unidade Básica de Saúde -UBS do sítio Santo Antônio na comunidade do Umari dos Lourenços.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fortalecer a atenção primária à saúde no município, aproximando os serviços básicos da população residente na comunidade do Umari dos Lourenços, área distante da unidade básica de saúde do sítio Santo Antônio.

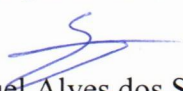
O percurso até o ponto de atendimento, somada às dificuldades de deslocamento, especialmente de idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, tem contribuído para a procura tardia por assistência, além de sobrecarregar atendimentos de urgência e elevar a demanda por transporte para a sede do Município e hospital regional de Icó.

A criação de um anexo da UBS na referida localidade permitirá a realização regular de acolhimento, consultas e acompanhamento de condições crônicas, imunização, pré-natal, ações de prevenção e promoção da saúde, bem como o monitoramento de grupos prioritários, garantindo maior continuidade nos tratamentos. Além disso, contribuirá para a redução de filas, otimização do trabalho das equipes e diminuição de custos indiretos com deslocamentos, assegurando atendimento mais humanizado e eficiente.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada aos princípios da universalidade, acessibilidade e equidade do SUS, razão pela qual se requer que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria de saúde, avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação do anexo, definindo espaço físico adequado, cronograma de atendimentos e recursos humanos mínimos para seu funcionamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 17 de abril de 2026.


Samuel Alves dos Santos
Vereador

DISCUSSÃO: () ÚNICA () 1ª () 2ª

ICÓ, 5 / Maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM única VOTAÇÃO

() UNÂNIME () VOTOS SIM

() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO

ICÓ, 5 / Maio / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA